

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 30 104 120 19
Jornal Diario Mirial
nº 1268
Celine B. B.
Assinaura

## DECRETO Nº 4.487 / 2019.

"Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. Vitoria do Nascimento Bilk Gesser, ocupante do cargo efetivo de Agente e Limpeza/UBS, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 16 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

## DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. Vitoria do Nascimento Bilk Gesser, ocupante do cargo efetivo de Agente e Limpeza/UBS, Símbolo APO-XXVIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Maio de 2019.
- Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
  Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí M\$, 25 de Abril de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

